



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFICIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:14/07/2004

N.º 28 – 4.0.0/2003-DAAPND

SERVIÇO DE ORIGEM:

DIRECÇÕES DE SERVIÇOS
DE GESTÃO

DE RECURSOS HUMANOS
DE PESSOAL DOCENTE
E NÃO DOCENTE

«Título»

«NOME»

«Estabelecimento_de_Ensino»

«MORADA»

«código»

ENVIADO PARA:

Internet ☒

Direcções Regionais ☐

Delegações Escolares ☒

Estabelecimentos de Ensino ☒

Estabelecimentos de Infância ☐

IPSS/ Estabelecimentos Particulares ☐

ASSUNTO: Direito de atendimento preferencial ou prioritário nos serviços públicos

Para efeitos de conhecimento e divulgação, junto se envia a V.Exa fotocópia do ofício n.º 10417, de 17/06/2004 do Gabinete de Sua Excelência o Provedor de Justiça, referente ao assunto em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

JM